



SEÇÃO DE PROTOCOLO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 073/2011

Anexo n.º

Assunto = Projeto de Lei nº. 022/2011 Dispõe sobre abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento programa de exercício financeiro de 2011.

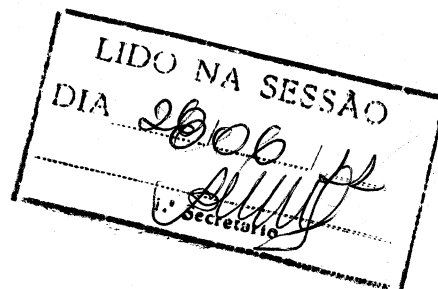
[illegible][illegible]

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

MENSAGEM N.º 022/11.
De 22 de Junho de 2011.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei nº022/11 que **DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REMANEJAMENTO E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO -PROGRAMA DE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011.**

O presente projeto busca adequar o orçamento do município, visando o melhor desenvolvimento do nosso município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para aprovação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 22 de Junho de 2011.


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **SICERO NEGRINI**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Lei n.º 022/11
De, 22 de Junho de 2011.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E
ADICIONAL POR REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO -
PROGRAMA DE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011.

O Sr. **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeiraópolis, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado realizar abertura Crédito Especial e Adicional por Remanejamento no valor de R\$792.647,25 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), no Orçamento vigente deste Município.

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será distribuído na seguinte funcional programática.

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0003.2004 Manutenção das Atividades – comemoração/eventos ----- R\$45.000,00

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ----- R\$45.000,00

02.01.04.122.002.2088 Divulgação de Atos Municipais

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ----- R\$53.637,25

02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda

02.02.27.812.0005.1008 Iluminação de Campo Suíço

4.4.90.51– Obras e Instalações ----- R\$5.000,00

02.03 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.03.20.122.0008.1093 Construção de Parque de Exposição

4.4.90.51 Obras e Instalações ----- R\$40.500,00

02.03.20.122.0008.2089 Fomento a Produção Vegetal e Agropecuária

3.3.90.30– Material de Consumo ----- R\$12.000,00

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente ----- R\$8.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo

02.04.12.361.0013.2023 Manutenção das Atividades Salário Educação

3.3.90.30– Material de Consumo ----- R\$15.000,00

02.04.12.361.0013.2026 Manutenção da Alimentação Escolar Rec. Próprio

3.3.90.30– Material de Consumo ----- R\$40.000,00

02.04.12.361.0011.1017 Construção Ampliação e reforma de Escolas

4.4.90.51– Obras e Instalações ----- R\$120.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.10.301.0016.2034 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas ----- R\$110.000,00

3.1.90.12 – Obrigações Patronais ----- R\$82.000,00

02.05.10.301.0015.1025 Constr. Ampliação e ref. Unidade Mista de Saúde

4.4.90.51– Obras e Instalações ----- R\$22.000,00

02.05.10.301.0016.1089 Aquisição de Veículo

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente ----- R\$58.000,00

02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

02.06.08.244.0017.2046 Manut. Do Fundo Mun. Da Criança e do Adolesc.

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ----- R\$20.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.07.26.782.0021.1041 Recuperação de Pontes e Pontilhões

4.4.90.51– Obras e Instalações ----- R\$123.800,00

02.07.15.451.0023.1094 Construção e Embelezamento

4.4.90.51– Obras e Instalações ----- R\$30.000,00

02.08- Secretaria Municipal de Licitação e Compra

02.08.04.122.0022.2055 – Manutenção das Atividades - Semlic

3.3.90.39– Material de Consumo ----- R\$6.000,00

02.08.04.122.0022.1083 – Aquisição de Bens Móveis

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente ----- R\$1.710,00

TOTALR\$ 792.647,25

Art.3º. Os recursos para cobertura das despesas estabelecidas nos termos dos artigos 1º e 2º, serão proveniente de anulação parcial no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2002 Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$20.000,00

3.3.90.30– Material de Consumo -----R\$20.000,00

02.01.04.122.0002.1003 Aquisição de Bens Móveis

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente ----- R\$8.000,00

02.01.04.122.0002.2003 Manutenção das Atividades Controle Interno

3.3.90.30– Material de Consumo ----- R\$5.000,00

02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda

02.02.04.122.0004.2005 Manutenção das Atividades Semplaf

3.3.90.30– Material de Consumo ----- R\$50.0000,00

3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ----- R\$100.000,00

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ----- R\$100.000,00

02.02.04.122.0004.2006 Manutenção das Atividades Subvenções Sociais

3.3.90.42– Auxílio ----- R\$4.929,70

02.02.04.122.0004.1004 Aquisição de Bens Móveis

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente -----R\$18.107,13

02.03 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.03.20.122.0008.2011 Manutenção das Atividades – Semagri

3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$15.000,00

3.3.90.30– Material de Consumo ----- R\$5.000,00

02.03.20.122.0008.1010 Aquisição de Área Parque de Exposição

4.4.90.61 Aquisição de imóveis -----R\$40.500,00

02.04 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo

02.04.12.361.0013.1021 Construção Ampliação e Reforma de Escola – Sal Educação

4.4.90.51– Obras e Instalações -----R\$15.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.10.301.0016.1026 Aquisição de Ambulatório Móvel

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente ----- R\$10,00

02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

02.06.08.244.0017.2044 Manutenção das Atividades - Semast

3.3.90.30– Material de Consumo -----R\$10.000,00

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -----R\$10.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.07.04.122.0019.2052 Manutenção das Atividades - Semosp

3.3.90.14– Diárias Civil----- R\$6.450,00

3.3.90.30– Material de Consumo -----R\$40.000,00

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ----- R\$136.450,42

02.07.15.451.0020.1034 Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51 Obras e Instalações ----- R\$1.100,00

02.07.15.452.0020.2053 Manutenção de Coleta de Lixo Domiciliar

3.3.90.30– Material de Consumo -----R\$28.000,00

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -----R\$20.000,00

02.07.25.752.0020.2054 Manutenção de Iluminação Publica

3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ----- R\$7.300,00

02.07.26.782.0021.1043 Abertura e Manutenção Conservação de Estradas Vicinais

4.4.90.51 Obras e Instalações ----- R\$123.800,00

02.07.26.782.0021.1044 Recuperação de Carreadores e Bebedouros Bovinos

4.4.90.51 Obras e Instalações ----- R\$8.000,00

TOTALR\$ 792.647,25

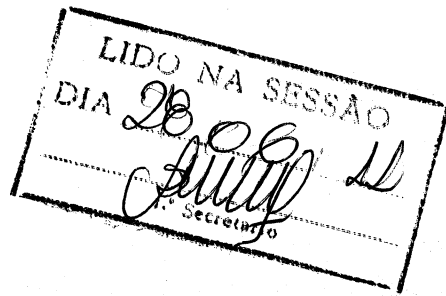
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiropolis/RO, em 22 de Junho de 2011.


ANTONIO ZOTESO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

MENSAGEM N.º 022/11.
De 22 de Junho de 2011.



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei nº022/11 que **DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REMANEJAMENTO E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO –PROGRAMA DE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011.**

O presente projeto busca adequar o orçamento do município, visando o melhor desenvolvimento do nosso município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para aprovação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 22 de Junho de 2011.


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **SICERO NEGRINI**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Lei n.º 022/11
De, 22 de Junho de 2011

LIDO NA SESSÃO
DIA 28.06.11
1.º Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 28/06/11

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E
ADICIONAL POR REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO -
PROGRAMA DE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011.

O Sr. ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de Teixeiraópolis, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado realizar abertura Crédito Especial e Adicional por Remanejamento no valor de R\$792.647,25 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), no Orçamento vigente deste Município.

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será distribuído na seguinte funcional programática.

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0003.2004 Manutenção das Atividades – comemoração/eventos
3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ----- R\$45.000,00
02.01.04.122.002.2088 Divulgação de Atos Municipais
3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ----- R\$53.637,25

02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda

02.02.27.812.0005.1008 Iluminação de Campo Suíço
4.4.90.51– Obras e Instalações ----- R\$5.000,00

02.03 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.03.20.122.0008.1093 Construção de Parque de Exposição
4.4.90.51 Obras e Instalações ----- R\$40.500,00
02.03.20.122.0008.2089 Fomento a Produção Vegetal e Agropecuária
3.3.90.30– Material de Consumo ----- R\$12.000,00
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente ----- R\$8.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo

02.04.12.361.0013.2023 Manutenção das Atividades Salário Educação
3.3.90.30– Material de Consumo ----- R\$15.000,00
02.04.12.361.0013.2026 Manutenção da Alimentação Escolar Rec. Próprio
3.3.90.30– Material de Consumo ----- R\$40.000,00
02.04.12.361.0011.1017 Construção Ampliação e reforma de Escolas
4.4.90.51– Obras e Instalações ----- R\$120.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.10.301.0016.2034 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas ----- R\$110.000,00
3.1.90.12 – Obrigações Patronais ----- R\$82.000,00
02.05.10.301.0015.1025 Constr. Ampliação e ref. Unidade Mista de Saúde
4.4.90.51– Obras e Instalações ----- R\$22.000,00
02.05.10.301.0016.1089 Aquisição de Veículo
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente ----- R\$58.000,00

02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

02.06.08.244.0017.2046 Manut. Do Fundo Mun. Da Criança e do Adolesc.
3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ----- R\$20.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.07.26.782.0021.1041 Recuperação de Pontes e Pontilhões
4.4.90.51– Obras e Instalações ----- R\$123.800,00
02.07.15.451.0023.1094 Construção e Embelezamento
4.4.90.51– Obras e Instalações ----- R\$30.000,00

02.08- Secretaria Municipal de Licitação e Compra

02.08.04.122.0022.2055 – Manutenção das Atividades - Semlic
3.3.90.39– Material de Consumo ----- R\$6.000,00
02.08.04.122.0022.1083 – Aquisição de Bens Móveis
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente ----- R\$1.710,00

TOTALR\$ 792.647,25

Art.3º. Os recursos para cobertura das despesas estabelecidas nos termos dos artigos 1º e 2º, serão proveniente de anulação parcial no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2002 Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$20.000,00

3.3.90.30– Material de Consumo -----R\$20.000,00

02.01.04.122.0002.1003 Aquisição de Bens Móveis

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente ----- R\$8.000,00

02.01.04.122.0002.2003 Manutenção das Atividades Controle Interno

3.3.90.30– Material de Consumo ----- R\$5.000,00

02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda

02.02.04.122.0004.2005 Manutenção das Atividades Semplaf

3.3.90.30– Material de Consumo ----- R\$50.0000,00

3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ----- R\$100.000,00

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ----- R\$100.000,00

02.02.04.122.0004.2006 Manutenção das Atividades Subvenções Sociais

3.3.90.42– Auxílio ----- R\$4.929,70

02.02.04.122.0004.1004 Aquisição de Bens Móveis

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente -----R\$18.107,13

02.03 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.03.20.122.0008.2011 Manutenção das Atividades – Semagri

3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$15.000,00

3.3.90.30– Material de Consumo ----- R\$5.000,00

02.03.20.122.0008.1010 Aquisição de Área Parque de Exposição

4.4.90.61 Aquisição de imóveis -----R\$40.500,00

02.04 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo

02.04.12.361.0013.1021 Construção Ampliação e Reforma de Escola – Sal Educação

4.4.90.51– Obras e Instalações -----R\$15.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.10.301.0016.1026 Aquisição de Ambulatório Móvel

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente ----- R\$10,00

02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

02.06.08.244.0017.2044 Manutenção das Atividades - Semast

3.3.90.30– Material de Consumo -----R\$10.000,00

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -----R\$10.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.07.04.122.0019.2052 Manutenção das Atividades - Semosp

3.3.90.14– Diárias Civil----- R\$6.450,00

3.3.90.30– Material de Consumo -----R\$40.000,00

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ----- R\$136.450,42

02.07.15.451.0020.1034 Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51 Obras e Instalações ----- R\$1.100,00

02.07.15.452.0020.2053 Manutenção de Coleta de Lixo Domiciliar

3.3.90.30– Material de Consumo -----R\$28.000,00

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -----R\$20.000,00

02.07.25.752.0020.2054 Manutenção de Iluminação Publica

3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ----- R\$7.300,00

02.07.26.782.0021.1043 Abertura e Manutenção Conservação de Estradas Vicinais

4.4.90.51 Obras e Instalações ----- R\$123.800,00

02.07.26.782.0021.1044 Recuperação de Carreadores e Bebedouros Bovinos

4.4.90.51 Obras e Instalações ----- R\$8.000,00

TOTALR\$ 792.647,25

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 22 de Junho de 2011.


ANTONIO ZOTEÇO
Prefeito Municipal